

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.607/2018

"EXONERA SERVIDORES"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal n°. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO II

Giselly Vicente Lima Gonçalves Gracieli Corrêa Honorato da Vitória

ASSESSOR TÉCNICO III

Marlene da Penha Pitanga Vieira Aires

ASSESSOR TÉCNICO IV

Fabrício da Silva Gava

GERENTE

Maria da Penha Dias dos Santos

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir do

dia 28/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal